

# Controlo de Qualidade Plasma Inativado

António Barra  
Serviço de Sangue, HPDFE, EPE  
Directora Dra. Anabela Litchner  
Julho - 2012

# CQ – PFC,RP (Inativado)

- o Objectivo:
- o Saber como colher, identificar, conservar ou enviar uma amostra de plasma para CQ
- o Saber preencher a folha de registo necessária
- o Apreender os prazos e as quantidades necessárias de amostras para CQ
- o As Técnicas Responsáveis pelo CQ deveram saber quais as suas tarefas durante o processo

# CQ – PFC,RP (Inativado)

- o O CQ parte integrante do Sistema da Qualidade
- o O CQ – PR.0955/E.IMUNO e IT.0237/E.IMUNO
- o O CQ é realizado no Serviço de Patologia Clínica
- o Os TACSP, que fizerem o CQ, devem antes de enviar/guardar as amostras para CQ inscrever em folha própria o nº de colheita , o parâmetro a avaliar, a data e rubricar
- o Todo o processo deve ser realizado a uma temperatura ambiente de aproximadamente 22°C

# CQ – PFC,RP (Inativado)

- o **Preenchimento da folha de CQ**
- o Número de Colheita (ex: 12/5358)
- o Pré ou Pós (legível; Só para o Fibrinogénio)
- o Rubrica de quem preencheu
- o Data
- o Indicar na folha os parâmetros, a avaliar, para que se guardou/enviou amostra:
- o Pré: Fibrinogénio Pré
- o Pós: Fibrinogénio Pós e FVIII:C; Proteínas Totais; Células Residuais (Plt, Erit. e Leucócitos)

# CQ – PFC,RP (Inativado)

- o As amostras são colhidas para tubos *Eppendorf* e são identificadas manualmente com caneta de acetato ou etiqueta adequada e **rubrica** de quem as colheu. Deverão conter os seguintes dizeres:
- o Pré ou Pós (legível; Só para o fibrinogénio)
- o Número de colheita
- o Data (dia/mês/ano)
- o Parâmetro a analisar
- o As amostras a guardar deverão ficar em caixa individual, devidamente identificada, para esse parâmetro

# CQ – PFC,RP (Inativado)

## o CQ pré-inativação

A amostra deverá ser colhida da unidade logo após a separação e ser imediatamente congelada (-80°C)

A amostra terá inscrito: “Fibrinogénio-Pré”

## o Parâmetros a analisar:

Fibrinogénio (as amostras não podem ficar congeladas mais de 1 mês)

## o Frequência do controlo:

10 unidades a cada 3 meses.

# CQ – PFC,RP (Inativado)

## o CQ pós-inativação

A amostra deverá ser colhida da unidade imediatamente ser filtrado o AZM. Esta colheita deverá ser efectuada da mesma unidade enviada anteriormente e congelada de imediato

A amostra terá inscrito: “Fibrinogénio-Pós”

## o Parâmetros a analisar:

Fibrinogénio (as amostras não podem ficar congeladas mais de 1 mês)

## o Frequência do controlo:

10 unidades a cada 3 meses.

# CQ – PFC,RP (Inativado)

## o CQ pós-inativação

A amostra deverá ser colhida da unidade imediatamente ser filtrado o AZM e enviada de imediato para o lab. PC\*

A amostra terá inscrito: “Células Residuais”

## o Parâmetros a analisar:

Células residuais: Leucócitos, Eritrócitos e Plaquetas

## o Frequência do controlo:

Mínimo de 10 unidades/mês (1% de todas as unidades)

\*Se não houver possibilidade de enviar nesse dia, conservar a temperatura entre 2 e 6°C e enviar no dia seguinte

# CQ – PFC,RP (Inativado)

## o CQ pós-inativação

A amostra deverá ser colhida da unidade imediatamente ser filtrado o AZM e ser imediatamente congelada (-80°C)

A amostra terá inscrito: “FatorVIII”

Parâmetros a analisar:

Fator VIII:C (as amostras não podem ficar congeladas mais de 1 mês)

## o Frequência do controlo:

10 unidades a cada 3 meses

# CQ – PFC,RP (Inativado)

## o CQ pré-inativação

A amostra deverá ser colhida da unidade imediatamente após ser filtrado o AZM e ser imediatamente congelada (-80°C)

A amostra terá inscrito: “Proteínas Totais”

Parâmetros a analisar:

Proteínas Totais (as amostras não podem ficar congeladas mais de 1 mês)

## o Frequência do controlo:

10 unidades a cada 3 meses (não é requerida pela CE e não é referenciada a frequência no Decreto-Lei n.º 267/2007)

# CQ – PFC,RP (Inativado)

- o TACSP responsáveis pelo CQ
- o Garantir que o CQ é feito pelos TACSP do Serviço quando necessário
- o Verificar se os prazos e as quantidades estão a ser cumpridas
- o Enviar as amostras para o Lab. de PC
- o Retirar os resultados do *Webappolo* e guardá-los na pasta de CQ-PFC, RP
- o Registrar os resultados no modelo apropriado
- o Comunicar os resultados ao Responsável pelo processo de inativação e/ou à Diretora do Serviço



## Literatura utilizada

1. Decreto-Lei n.º 267/2007 de 24 de Julho *in* Diário da República, 1.ª série-N.º 141 – 24 de Julho de 2007.
2. Guide to the preparation, use and quality assurance of blood components. European Committee (Partial Agreement) on Blood Transfusion (CD-P-TS). 16<sup>th</sup> Edition. 2010. EDQM. Council of Europe .
3. PR.0955/E.IMUNO e IT.0237/E.IMUNO (2012)